



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 53/2023/DG - Manaus, 10 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 06/2023/OUV, de 06.02.2023, do Exmo. Desembargador do Trabalho e Ouvidor Regional, David Alves de Mello Júnior, a fl. 1, no qual informa que a servidora JUSCILENE CÉLIA MATOS CAVALCANTE, Assistente de Gabinete irá acompanhá-lo em sua assessoria direta, durante a realização do COLEOUV na 34ª Reunião do Colégio de Ouvidores – COLEOUV, a ser realizado no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, nos dias 21 a 24.3.2023, conforme PCD – Proposta de Concessão de Diárias à fl. 3;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Desembargador Presidente, Audaliphal Hildebrando da Silva, encaminhando à Diretoria-Geral para conhecimento e análise de viabilidade orçamentária, e, caso seja constatada a disponibilidade orçamentária, fica desde já autorizada a realização da referida despesa, nos termos solicitados à fl. 1, e

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças à fl. 12 de que há disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa à fl. 12;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **JUSCILENE CÉLIA MATOS CAVALCANTE**, Assistente de Gabinete V do Gabinete do Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior – Função FC-05, para assessoramento direto, ao Exmo. Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior durante a 34ª Reunião do COLEOUV, no período de **21 a 24.3.2023, na cidade de Brasília/DF**.

Art. 2º - CONCEDER a Servidora supracitada, **três diárias e meia**, com adicional de deslocamento, no período de **21 a 24.3.2023**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito os dias **21 e 24.3.2023**.

Art. 4º - DETERMINAR que a serventúria apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região